



Primeiro ato contra a Resolução 514, em 5/5

## Novo ato nesta 5ª (12) para revogar a Resolução 514

*Protesto híbrido em frente ao TRF-3, ao meio-dia, terá participação online de colegas impossibilitados de estar presencialmente e debate de propostas da categoria sobre o teletrabalho.*

Servidores e servidoras da Justiça Federal na 3ª Região realizam novo ato em frente ao TRF-3 nesta quinta-feira, 12 de maio, a partir do meio-dia, para que a gestão Marisa Santos revogue definitivamente a Resolução 514, que altera as regras do teletrabalho.

Durante a manifestação, haverá uma conversa sobre propostas apresentadas por servidores. Sugestões devem ser enviadas até quarta-feira, 11 de maio, para o e-mail <514nao@sintrajud.org.br>.

O ato também vai cobrar a revogação da compensação hora a hora imposta ainda na gestão Mairan Maia a servidores que não puderam realizar suas atividades durante o período em que as unidades judiciárias estiveram fechadas ao trabalho presencial.

O Sintrajud vai reembolsar passagens individuais de ônibus intermunicipal ou contratação de transporte para grupos acima de cinco pessoas. Quem tiver interesse, deve informar à secretaria do Sindicato, pelo WhatsApp (11) 94559-0005, ou à subsede: (13) 3271-9114.



ATO HÍBRIDO

**#REAJUSTEJÁ**  
**#REVOGA514JÁ**  
**#COMPENSAÇÃO ZÉRO**

**12.05**  
às **12h**

Concentração no TRF  
com sala virtual  
acesse o link  
<https://bit.ly/2atoRevoga514já>



# Des. Marisa Santos, servidores querem respeito!

*Reação da categoria forçou suspensão da Resolução 514; agora é preciso unir forças para assegurar teletrabalho com direitos e segurança.*

Crédito: Kit Gaion



Protesto híbrido garante participação do interior.

A reação coletiva da categoria, repudiando e defendendo a revogação da Resolução 514, deu imediato resultado: assegurou a suspensão da medida por 60 dias e arrancou da administração do TRF-3 a promessa de dialogar com servidoras e servidores e considerar propostas para o teletrabalho.

A desembargadora Marisa Santos, presidente do Tribunal, voltou atrás na medida que publicou sem sequer comunicar previamente à categoria, e vários juízes e desembargadores também já se manifestaram contra a medida.

## **Não à compensação hora a hora**

A mobilização também pauta a luta pela revogação da compensação hora a hora, imposta ainda na gestão Mairan Maia, a servidores que não puderam realizar suas atividades no período em que as unidades estiveram fechadas ao trabalho presencial.

A categoria não deu causa à pandemia, nem ao fechamento das unidades judiciárias, e não pode ser penalizada porque a administração não criou formas de incorporar a todos na dinâmica de funcionamento do Regional, que nunca parou de atender à população, graças aos esforços e uso de equipamentos pessoais e insumos dos trabalhadores.

## **Resolução 514**

A suspensão foi fundamental para evitar algo que caiu como uma bomba no TRF e na Justiça Federal. No entanto, o problema está longe de estar resolvido. Nada garante que não virá outra bomba por aí, mesmo que com aparência de algo mediado.

Precisa-se de uma normatização que dê transparência e relações respeitadas, com preservação de direitos, para quem estiver no teletrabalho. E segurança de que não haverá o risco de, a qualquer hora, a administração do momento baixar unilateralmente uma resolução capaz de virar de ponta a cabeça a vida de todo mundo.

Assim como o trabalho presencial está sob ataques, o teletrabalho também está longe de ser tranquilo em garantias para os trabalhadores - como se viu com a Resolução 514. O aumento na produtividade não se traduz em contrapartidas nas condições de trabalho e tampouco em direitos. É um modelo também suscetível ao aumento da exploração, ao assédio e a relações inseguras no trabalho.

Assim como o trabalho presencial está sob ataques, o teletrabalho também está longe de ser tranquilo em garantias para os trabalhadores - como se viu com a Resolução 514. O aumento na produtividade não se traduz em contrapartidas nas condições de trabalho e tampouco em direitos. É um modelo também suscetível ao aumento da exploração, ao assédio e a relações inseguras no trabalho.

## **Defesa de direitos**

É imperativo defender que haja a garantia de direitos seja no trabalho presencial, seja no remoto. Também é preciso defender uma solução que contemple e seja justa com todos, servidores e servidoras dos diversos setores, do Tribunal e da primeira instância. É inaceitável qualquer medida que não assegure esse tratamento equânime.

É este o desafio posto a todos neste momento em relação ao teletrabalho: que sejamos capazes de unir esforços para elaborar celeremente propostas justas a serem defendidas e apresentadas à administração.